

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
LEGAL**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL DE GOVERNADORES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA
AMAZÔNIA LEGAL**

DOE Nº 35.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, a Assembleia Geral de Governadores, instância deliberativa máxima do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, composta pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados do Acre, representado pelo Excelentíssimo Governador Gladson Lima Cameli; do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Vice-Governador, Antônio Pinheiro Teles Junior; do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima; do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Carlos Orleans Brandão Junior; do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Helder Zuhluth Barbalho e de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Antônio Oliverio Garcia de Almeida. Na ocasião reuniram-se extraordinariamente, onde discutiram acerca da pauta prevista e, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Estatuto, encaminharam as seguintes deliberações: 1) Ratificação da aprovação do orçamento de 2024 do Consórcio com reajuste do aporte anual; em acordo com o previsto na Cláusula Vigésima Nova, e Inciso I, os governadores ratificaram a decisão de aprovar o orçamento para o exercício de 2024, com o aumento do aporte da parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) conforme deliberação do conselho de administração em reunião realizada no dia 18/12/2023; Ficou acordado que o Consórcio irá elaborar um estudo de novas formas de rateio, estabelecendo possibilidades como parâmetros tais como: pib populacional, valor da receita estadual e/ou outros, tais modelos de possibilidade deverão ser apresentados pela Secretaria Executiva do CAL na próxima reunião de governadores, fica registrado que esse novo modelo a ser estudado, caso vier a ser aprovado, aplicar-se-á em 2025. 2) Deliberação das ações prioritárias do Consórcio para o exercício de 2024; Deliberação das ações prioritárias do Consórcio para o exercício de 2024: Ficou acordado que o próximo Fórum de Governadores acontecerá no estado do Acre nos dias 11 e 12 de abril e que a próxima agenda da assembleia de governadores prevista para o mês de agosto será definida na ocasião da reunião do 27º Fórum; O Governador do estado do Maranhão apresentou uma demanda acerca da necessidade de discussões técnicas sobre a exploração e investimentos na Margem Equatorial, assunto de interesse de todos os estados que envolvem o bioma amazônico. Em função disso, o Governador Helder sugeriu uma rodada de reuniões com a presença do Presidente do Petrobras, Sr. Jean Paul Prates, restando acordado que o Consórcio irá organizar essa rodada de reuniões entre os dias 05, 06, 07 e 08 de março de 2024; O Secretário Executivo do Consórcio apresentou algumas das principais ações executadas pelo Consórcio no exercício de 2023, e relatou que de modo geral todas as Câmaras Setoriais do Consórcio hoje desempenham alguma atividade, porém existe uma falta de engajamento por parte de algumas e que sem o compromisso dos estados, dificilmente conseguiremos avançar nas diversas agendas, motivo pelo qual, solicita dos governadores que determinem em seus respectivos estados que seja dada prioridade necessária quando das demandas do Consórcio. Os governadores ratificaram a importância e legitimidade das ações dos CAL e reafirmam o compromisso colocando seus gabinetes à disposição para celeridade das agendas. Como encaminhamento, ficou

estabelecida a possibilidade de a Secretaria Executiva do Consórcio realizar visitas técnicas nos estados que solicitem, a fim de apresentar às pastas as atividades e ações em andamento e qual papel do Consórcio. 3) Fontes de Recursos para o Consórcio; foi apresentado pela Secretaria Executiva a preocupação da autarquia em questão da inadimplência de alguns estados que vem se arrastando ao longo dos anos totalizando uma inadimplência de R\$ 2.825.028,00 (dois milhões, oitocentos e vinte cinco mil e vinte e oito reais). Todos os Governadores se comprometeram em dar atenção e providências cabíveis quanto as parcelas em aberto. Eu, Marcello Silva do Amaral Brito, Secretário Executivo do Consórcio da Amazônia Legal, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito.

Brasília DF, 05 de Fevereiro de 2024.

GLADSON LIMA CAMELI

Governador do Estado do Acre

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR

Vice-Governador do Estado do Amapá

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS OLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador do Estado do Maranhão

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Governador do Estado de Roraima